



PORTARIA ANAC N° 1504/SIA, DE 25 DE JULHO DE 2012.

Altera a inscrição do aeródromo privado Haras
RPC (MG) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria n° 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução N° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo n° 00065.054278/2012-94,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item IV do Art. 1º da Portaria ANAC n° 1378/SIA, de 10 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União n° 133, seção 1, página 12, de 11 de julho de 2012, que passa a ter a seguinte redação:

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
20° 10' 07" S / 043° 55' 37" W

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária